



teresina, 24 de março de 2021.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 626/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 66/2021

Autoria:

TERESINHA MEDEIROS

Ementa: "Dispõe ao agressor a obrigação de ressarcir os custos de serviços de saúde e dispositivos de segurança nos casos de violência contra a mulher, em nossa Capital".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na 11ª Sessão Ordinária do Dia 24/03/2021, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo